

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo, autorizado pela Lei Distrital nº 5.899/2017, regulamentado pelo Decreto nº 39.674/2019, com **CNPJ 28.481.233/0001-72**, com sede no SRTVN QD 701, Lote D, 3º andar, Ed. PO 700, Asa Norte – Brasília/ DF, CEP 70719-040, Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, CPF 958.947.133- 15, nomeia e constitui como procuradores os seguintes **ADVOGADOS**:

I. AMANDA ELIAS CASTRO, OAB/MG 155.694;
II. LEANDRO THOMAZ DA SILVA SOUTO MAIOR, OAB/DF 41.773;
III. ANA PAULA FERREIRA BOUÇAS CHAVES, OAB/DF 22.997;
IV. RAQUEL CANDIDA BRAGA, OAB/DF 31.532;
V. DANIELLE DUARTE ABIORANA – OAB/DF 49.232;
VI. LUCAS TEODORO RAMOS E SILVA – OAB/DF 64.841;
VII. CRISTIANE MEIRELES DOS SANTOS SOUZA – OAB/DF 40.157;
VIII. WENDEL JUNIOR DE SOUZA MEIRELES – OAB/DF 20.234;
IX. ANDREZZA DE OLIVEIRA FIGUEIRA PEREIRA – OAB/DF 78.367.

outorgando-lhe amplos poderes para representação judicial e fiel cumprimento deste mandato, para o foro em geral, poderes da cláusula *ad judícia e et extra*, nos termo do art. 105, do CPC, bem como para transigir, fazer acordo, transação, firmar compromisso, assim como, representá-lo em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor ações judiciais competentes e defendê-lo nas contrárias, até final decisão, usando os recursos processuais e acompanhando-o, podendo atuar em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer, quando necessário, em especial para atuar nas ações judiciais e administrativas em que o IGESDF é parte - AUTOR ou RÉU – a exemplo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios/TJDFT; Tribunal de Justiça do Estado de Goiás/TJGO, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/TRT10, Tribunal Regional Federal da 1ª Região/TRF1, primeira e segunda instâncias judiciais, e Tribunais Superiores (STJ, TST e STF); Tribunal de Contas da União - TCU e no Tribunal de Contas do Distrito Federal — TCDF.

Brasília - DF, 16 de dezembro de 2024.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor-Presidente do IGESDF